



Processo Nº 136125
Em: 20 02 de 25
ANDRÉA COUJA
Assinatura e Carimbo

Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 007/2025

Autor do Projeto: Vereadora Maria Luiza De Oliveira Liparizi



Dispõe sobre a instituição e a realização do Desfile da Rainha e Princesa da Laranja, Rainha e Princesa do Café e sua inclusão no calendário de eventos culturais do município de Jerônimo Monteiro-ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a realização do Desfile da Rainha e Princesa da Laranja e Rainha e Princesa do Café no município de Jerônimo Monteiro, com a inclusão desses eventos no calendário oficial de eventos culturais do município.

Art. 2º O Desfile da Rainha e Princesa da Laranja e o Desfile da Rainha e Princesa do Café deverão ocorrer anualmente, celebrando a cultura e a produção local, com ênfase na importância da laranja e do café para a economia e identidade do município.

Art. 3º O Governo do município de Jerônimo Monteiro, para o cumprimento do disposto nesta Lei, poderá firmar parceria ou celebrar convênios com entidades públicas ou privadas para:

- I - Estabelecer o período de realização dos desfiles;
- II - Organizar as escolhas das candidatas, de acordo com as tradições culturais locais;

III - Realizar ações educativas e culturais relacionadas aos eventos, com destaque para o cultivo da laranja e do café.

Art. 4º O Desfile da Rainha e Princesa da Laranja e o Desfile da Rainha e Princesa do Café deverão ser inseridos no calendário oficial de eventos culturais do município de Jerônimo Monteiro.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO-ES, em 19 de fevereiro de 2025.


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vereadora proponente

JUSTIFICATIVA

A produção de laranja e café tem grande importância histórica e econômica para o município de Jerônimo Monteiro. O cultivo da laranja, especialmente, é uma das marcas da economia local, gerando empregos e desenvolvendo a região. O café, por sua vez, tem uma importância igualmente significativa, com sua produção sendo um pilar da agricultura do município.



O Desfile da Rainha e Princesa da Laranja, bem como o Desfile da Rainha e Princesa do Café, são eventos que celebram essas produções e suas contribuições para a identidade cultural de Jerônimo Monteiro. Esses desfiles, além de promoverem a valorização das tradições, também estimulam o turismo e o fortalecimento da cultura local, ao mesmo tempo que geram visibilidade para os produtos agrícolas do município.

A inclusão desses eventos no calendário cultural do município tem como objetivo tornar a realização dos desfiles um evento anual, consolidando-o como um ponto de encontro das comunidades, produtores e turistas, e, com isso, trazendo benefícios para o desenvolvimento local.

Por todo o exposto, solicito a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto de lei.


MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI
Vereadora proponente